



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.875, DE 18 DE MAIO DE 2017 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 950, de 23 de fevereiro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.865, de 11 de maio de 2017, que aprovou projeto de desdobro de lote urbano, que consta pertencer a **Francisco Antonelli e Gislaine Guerzoni da Silva**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – Situação Atual

a) matrícula nº 31.483..... 250,00 m².

II – Situação Final

a) lote 23 A 125,00 m²;

b) lote 23 B 125,00 m²” (NR)

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do Decreto nº 6.865, de 11 de maio de 2017, não alterados por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 18 de maio de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.